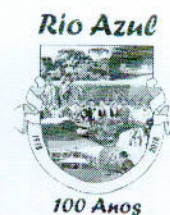




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos a servidora **INÊS MIKOSKI DEMBINSKI**, Matrícula nº 533-1, a partir de 04.06.2018. Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de Junho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2018

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença sem vencimentos a servidora **INÊS MIKOSKI DEMBINSKI**, Matrícula nº 533-1, a partir de 04.06.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de Junho de 2018.

RODRIGO SKALICZ SOLDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michely Karoline Popovicz

Código Identificador:88552FB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2018. Edição 1526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>